



Câmara Municipal de São Paulo

Fol. n.º 12 do proc.
N.º 564 de 1995
C.º Plenário

16 - PAR
16-1994/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 564/95

De iniciativa do M. Vereador Gilson Barreto, o projeto de lei 564/95 institui, no âmbito do município de São Paulo, o fundo especial - FUNDEM, destinado à captação e gerenciamento de recursos decorrentes da promoção, organização, patrocínio e realização de eventos de natureza esportiva, de lazer e recreação, destinada à manutenção dos próprios da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, e ainda na aquisição de material permanente.

Estabelece, dentre outras disposições, que além do preço público devido pela utilização das unidades, constituem receitas do Fundem:

- as rendas auferidas pela cessão de espaço publicitário;
- os patrocínios recolhidos;
- as doações;
- as multas aplicadas por danos causados nos próprios da Secretaria;
- as rendas auferidas com a cessão de uso para estacionamento;
- outras rendas eventuais.

Outrossim, dispõe que os recursos do Fundem poderão ser utilizados na aquisição de material permanente, na manutenção, reforma e ampliação dos próprios da Secretaria e que esses recursos serão depositados em conta especial mantida na Secretaria das Finanças, não podendo ter utilização diversa, sendo seu gerenciamento fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Município.

O I. Autor entende que a aplicação do preço público na realização das benfeitorias, deverá atender ao critério da racionalidade e prioridade, estabelecendo a melhor forma de sua utilização. Por fim, esclarece que a criação desse Fundo Especial vem ao encontro dos anseios tanto dos usuários dos próprios esportivos, quanto da Administração Municipal, que melhor poderá gerenciar os recursos obtidos.

Trata-se de propositura revestida de elevado interesse de toda a coletividade, devendo prosperar e ser apreciada pelo E. Plenário.

Pelo exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 29/11/95.

Presidente

Manic Fari

Relator

Alcy Joffe

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-6243/1995